LEI N° 5.403/2012

Denomina Orlando Serafim de Paula o logradouro público localizado entre a rua Maria Maciel Ramos e a rua Joaquim Nunes Faria Neto, no bairro São Paulo.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominado Orlando Serafim de Paula o logradouro público localizado entre a rua Maria Maciel Ramos e a rua Joaquim Nunes Faria Neto, no bairro São Paulo.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de agosto de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal